



[www.unimed.campinagrande.br](http://www.unimed.campinagrande.br)  
Rua Clayton Ismael, 40  
58.401-393 - Lauritzen - Campina Grande - PB  
T. (83) 2101-6500



Campina Grande, 13-05-2022

À  
V. M. DRA. CELIA REGINA DINIZ  
Reitoria  
Universidade Estadual da Paraíba  
Campina Grande/PB

**Ref.: Contraproposta Ofício 46/20222 - PROGEP / REITORIA**

Senhora Reitora,

Ratificando os termos da correspondência anteriormente encaminhada, e em resposta ao Ofício nº 46/2022, vimos esclarecer o que se segue:

O reajuste anual do plano privado de assistência à saúde visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a continuidade do atendimento, sendo resultado de duas operações:

1. Nível de utilização dos serviços prestados; e
2. Variação dos custos médico-hospitalares.

O reajuste financeiro indicado encontra-se disciplinado contratualmente, tendo a Unimed Campina Grande apresentado a proposta com base no índice eleito no contrato.

A não aplicação do reajuste na data de aniversário do contrato poderá comprometer o equilíbrio econômico-atuarial da avença, motivo pelo qual **não é possível atender à solicitação de manutenção dos valores atualmente praticados até o mês de dezembro/2022.**

No que se refere à **proposta de redução do percentual de coparticipação de 30% para 20%**, esclarecemos que os preços dos produtos

<sup>DS</sup>  
R. Sena Xavier  
Página 1 de 2



[www.unimed.campinagrande.br](http://www.unimed.campinagrande.br)  
Rua Clayton Ismael, 40  
58.401-393 - Lauritzen - Campina Grande - PB  
T. (83) 2101-6500



comercializados pela Unimed Campina Grande se encontram amparados em notas técnicas emitidas por empresa de atuária.

Neste sentido, a mudança do fator moderador poderá ser acatada, desde que observados os ajustes financeiros nos valores das mensalidades, na forma como auferida no novo cálculo atuarial.

Em nome da relação de parceria que sempre pautou a conduta da Unimed Campina Grande para com os beneficiários da UEPB, ao longo de todos esses anos, vimos informar a possibilidade de redução do reajuste inicialmente proposto de 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento) para 11,30% (onze vírgula trinta por cento).

Reafirmamos nosso compromisso em oferecer serviços de alto nível, com atendimento qualificados aos beneficiários vinculados ao contrato mantido com a UEPB.

À disposição para eventuais esclarecimentos e/ou informações.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

F2A42C985E814CF...

**Aurelio Jose Gonsalves Melo Ventura**  
Diretor Administrativo Financeiro

DocuSigned by:

12F37C6EB83B4EC...

**Teresa Cristina Mayer Ventura da Nóbrega**  
Diretora de Mercado

DocuSigned by:

6C5F08D72080432...

**Gustavo Lucena de França Costa**  
Gerente Comercial e Marketing

DS

Página 2 de 2